

Sumé - PB, 04 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00005/2019: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE TESTES DA LINGUINHA E ORELHINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SILENE ALISSUM RODRIGUES.
054569014-55
Valor: R\$ 30.813,60

Publique-se e cumpra-se.



JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Sumé - PB, 04 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE TESTES DA LINGUINHA E ORELHINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL;** com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- SILENE ALISSUM RODRIGUES.

054569014-55

Valor: R\$ 30.813,60

Publique-se e cumpra-se.



JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA
Presidente

CONTRATO Nº: 80501/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCOE SILENE ALISSUM RODRIGUES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO- Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, CNPJ nº 02.471.378/0001-07, neste ato representada pelo Presidente **JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Técnico Agrícola, residente e domiciliado na Nestor de Andrade de Lima, SN - Centro - São José de Cordeiros - PB, CPF nº 034.361.514-24, Carteira de Identidade nº 2.234.315 SSPPB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **SILENE ALISSUM RODRIGUES** - Rua Manoel Braz de Macedo, SN - Mandacaru - Sumé - PB, CPF nº 054.569.014-55, neste ato representado por **SILENE ALISSUM RODRIGUES, BRASILEIRA**, residente e domiciliado na Rua Manoel Braz de Macedo, SN, Mandacaru - Sumé - PB, CPF nº 054.569.014-55, Carteira de Identidade nº 2580759 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE TESTES DA LINGUINHA E ORELHINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ **30.813,60 (TRINTA MIL OTOCENTOS E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EP. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Teste da orelhinha	UND	240	78,39	18.813,60
2	Teste da linguinha	UND	240	50,00	12.000,00
Total:					30.813,60

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO: 08.302.4860.2002 - 33.90.36.00/ 33.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 04/12/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sumé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Sumé - PB, 04 de dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS




064.214.284 - 01

PELO CONTRATANTE

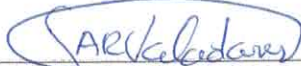


JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO
DA SILVA
Presidente
034.361.514-24



140505124-83

PELO CONTRATADO



SILENE ALISSUM RODRIGUES
SILENE ALISSUM RODRIGUES
054.569.014-55

ANO XVIII - SUPLEMENTO DE LICITAÇÃO - SUMÉ (PB) 09 de JANEIRO de 2020 pág. 02-02

parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00122/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ITALO GUEDES DE M ROMAO EIRELI - R\$ 12.000,00.

Sumé - PB, 13 de Dezembro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA - Prefeito

EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E ARTESANATO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00124/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé: 02 - 09 - 15.122.1003.2.018 / 15.452.2005.1.014 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até 20/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61241/2019 - 20.12.19 - JMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA - EPP - R\$ 42.571,80.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMÔNICA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSUÉ DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00123/2019. DOTAÇÃO: Convênio FUNART nº 88395/2019, proposta nº 002489/2019 e Recursos Próprios do Município de Sumé a título de contrapartida, na seguinte dotação: 02 / 06 / 13.392.2011.2.059 / 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: até 16/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61231/2019 - 16.12.19 - RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 96.933,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00122/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé: 02 / 12 / 10.302.2013.2.078 / 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 16/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61221/2019 - 16.12.19 - ITALO GUEDES DE M ROMAO EIRELI - R\$ 12.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONCERTO E RECUPERAÇÃO DE CATA-VENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00121/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé: 01 - 10 - 18.544.2006.2.038 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até 11/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61211/2019 - 13.12.19 - FEMAG FERRAGENS E MATERIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP - R\$ 23.401,90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00119/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé: 02 - 09 - 10 - 15.122.1003.2.018 / 15.451.2005.2.035 / 20.122.1003.2.006 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até 09/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61191/2019 - 09.12.19 - FEMAG FERRAGENS E MATERIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP - R\$ 7.700,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E ESTRUTURAS MÓVEIS PARA O EVENTO DA FESTA DA PADROEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00117/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé: 02 - 06 - 13.392.2011.2.058 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61171/2019 - 03.12.19 - IOA SERVICOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - R\$ 84.520,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DO PETRÓLEO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00116/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé: 02 - 02 / 04 / 05 / 06 / 09 / 10 / 11 / 12 - 04.122.1002.2.002 / 04.122.1003.2.007 / 12.122.1003.2.009 / 12.361.2003.2.023 / 12.361.2003.2.027 / 12.361.2016.2.083 / 08.122.1003.2.012 / 08.243.2010.2.054 / 15.122.1003.2.018 / 20.122.1003.2.006 / 08.244.2009.2.046 / 10.122.1003.2.010 / 10.301.2013.2.071 / 10.302.2013.2.074 / 10.302.2013.2.078 / 10.304.2013.2.081 / 10.305.2013.2.082 - 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até 04/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61161/2019 - 04.12.19 - JOSE ARAUJO - R\$ 1.306.420,00; CT Nº 61162/2019 - 04.12.19 - OITI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA. - R\$ 353.180,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) UNIDADES DE BONÉS DESTINADO AO PROJETO "SEGURANÇA ALIMENTAR E SAÚDE AMBIENTAL: EDUCANDO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO" - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Nº 00115/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé: 02 - 08 - 12 - 08.244.2008.2.089 - 10.301.2013.2.073 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61151/2019 - 05.12.19 - MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.100,00.

Pregão Presencial nº 00115/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio FUNASA N.º 0452/16 e Próprios do Município de Sumé a título de contrapartida: 02 - 08 - 12 - 08.244.2008.2.089 - 10.301.2013.2.073 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61151/2019 - 05.12.19 - MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.100,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA ARTE/DIAGRAMAÇÃO DA CARTILHA DESTINADO AO PROJETO "SEGURANÇA ALIMENTAR E SAÚDE AMBIENTAL: EDUCANDO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO" - CONVÊNIO FUNASA N.º CV 0452/16. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00114/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio FUNASA N.º 0452/16 e Próprios do Município de Sumé a título de contrapartida: 02 - 08 - 12 - 08.244.2008.2.089 - 10.301.2013.2.073 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 02/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61141/2019 - 02.12.19 - ANTONIO MARCOS DE MOURA JUNIOR - R\$ 1.120,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA PARA DIRECIONAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O PROJETO "SEGURANÇA ALIMENTAR E SAÚDE AMBIENTAL: EDUCANDO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO" - CONVÊNIO FUNASA N.º CV 0452/16. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00113/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio FUNASA N.º 0452/16 e Próprios do Município de Sumé a título de contrapartida: 02 - 08 - 12 - 08.244.2008.2.089 - 10.301.2013.2.073 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 02/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 61131/2019 - 02.12.19 - PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - ME - R\$ 16.000,00.

CISCO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00000008/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO. CONTRATADO: GERALDO ROBERTO LEAL DE FARIAS FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 20.556,55 (Vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva e, pela Contratada, Geraldo Roberto Leal de Farias.

ESTADO DA PARAÍBA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de testes da língua e orelhinha, para atendimento das necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, conforme especificações constantes do anexo I do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CISCO: 08.302.4860.2002 - 33.90.36.00 / 33.90.39.00. VIGÊNCIA: até 04/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO e: CT Nº 80501/2019 - 04.12.19 - SILENE ALISSUM RODRIGUES - R\$ 30.813,60.

ESTADO DA PARAÍBA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019, que objetiva: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de testes da língua e orelhinha, para atendimento das necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, conforme especificações constantes do anexo I do edital; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SILENE ALISSUM RODRIGUES - R\$ 30.813,60.

Sumé - PB, 04 de dezembro de 2019

JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA -Presidente



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: possume@hotmail.com
http://www.sumepb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA